

**PALAVRAS DE COMUNICAÇÃO DA 1ª SEÇÃO, PELO
FALECIMENTO DO EXMO. SR. MINISTRO *MÁRCIO RIBEIRO*,
EM SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DE 21/11/1995.**

O EXMO. SR. MINISTRO ANTÔNIO DE PÁDUA RIBEIRO:
Sr. Presidente, peço a palavra para fazer o registro, sincero, do sentimento de que somos tomados neste instante, quando sabemos que dentro de poucos minutos será sepultado o nosso velho Colega, o Eminente Ministro **Márcio Ribeiro**.

O Ministro **Márcio Ribeiro** destacou-se como Eminente Magistrado que, após ser Desembargador do Tribunal de Justiça do Distrito Federal, várias vezes convocado para o Tribunal Federal de Recursos, veio, afinal, a ser Membro Titular daquela conceituada e respeitada Corte extinta. Como tal, foi um Juiz destacado pela sua austeridade, pelo seu equilíbrio, pelo seu trabalho e, sobretudo, pelo fato de ser um Juiz justo. Seus votos eram objetivos e abordavam os pontos fundamentais da controvérsia. Sempre deixou a imagem daquele Juiz simples, do verdadeiro Juiz que, sem qualquer ostentação, sempre procurou revelar-se através do seu trabalho e nada mais do que isso, cumprindo com rigor as suas obrigações.

De família conhecida, seu pai foi o Professor Antônio Benedito Valadares Ribeiro, de quem, aliás, o meu avô paterno teve a honra de ser grande amigo, e seu tio o Senador Benedito Valadares Ribeiro, que durante muito tempo foi um dos políticos que teve grande influência, não só no Estado de Minas Gerais, mas também na própria política nacional, porquanto foi um dos líderes do antigo PSB. Deixou-nos, ainda, o Ministro **Márcio Ribeiro**, seu irmão, que foi membro do Ministério Público Federal, durante longos anos, Subprocurador-Geral da República e, depois, Ministro do extinto Tribunal Federal de Recursos. Portanto, sob todos os ângulos, pertenceu a uma família das mais ilustres.

Peço a V. Exa. e a Egrégia Seção que sejam encaminhados a Dona Diva Paraíso Ribeiro, sua esposa, e, através dela, aos seus distintos familiares, os nossos votos de profundo pesar pelo seu falecimento.

O EXMO. SR. DR. JOSÉ ARNALDO DA FONSECA (SUBPROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA): Senhor Presidente, Srs. Ministros, o Ministério Público adere integralmente às justas manifestações do Eminente Ministro Antônio de Pádua Ribeiro pelo passamento de S. Exa., o Exmo. Sr. Ministro **Márcio Ribeiro**.

O EXMO. SR. MINISTRO HÉLIO MOSIMANN

(PRESIDENTE): A Presidência associa-se à manifestação do Eminentíssimo Ministro Pádua Ribeiro, secundada pelo Representante do Ministério Público, naturalmente com a aquiescência de toda a Seção. Fará o registro do fato doloroso para todos nós e, igualmente, a comunicação à família enlutada.

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...

... (faint text) ...